|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | RIBA |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Renovação de Memorando de Entendimento com o RIBA |

DELIBERAÇÃO Nº 005/2019 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 30 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR tem a finalidade regimental de formular a política de atuação internacional do Conselho e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença internacional da Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando o Memorando de Entendimento entre o CAU/BR e o Royal Institute of British Architects - Instituto Real de Arquitetos Britânicos (RIBA) em 2014, e sua expiração no ano de 2019;

Considerando a participação de comitiva do CAU/BR em evento a ser realizado pelo RIBA no mês de fevereiro de 2019.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a renovação do Memorando de Entendimento entre o CAU/BR e o Royal Institute of British Architects - Instituto Real de Arquitetos Britânicos (RIBA) nos mesmos termos do Memorando vigente;
2. Recomendar a Presidência do CAU/BR que seja discutido com o RIBA a efetivação de um Plano de Trabalho conjunto, com ações priorizando os seguintes temas:
3. Acreditação (validação) de cursos de Arquitetura e Urbanismo, possibilitando o CAU/BR acompanhar como ouvinte pelo menos um processo realizado pelo RIBA;
4. Formação Continuada;
5. Intercâmbio de conhecimentos utilizando BIM;
6. Estratégias de comunicação e valorização profissional;
7. Sugerir a Presidência do CAU/BR que apresente ao RIBA as ações desenvolvidas pelo CAU nos seguintes temas:
8. Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS);
9. Informações Profissionais Georreferenciadas (IGEO).
10. Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/BR para providências.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**  Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**  Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **NADIA SOMEKH**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |